CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27, DE 2005.

Apresentado em: 28/2/2005
Aprovado em: 28/2/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício n.º 68/2005-GP/PMI, o Prefeito Municipal informou que os servidores Adelício Francisco Borges, Alessandra Raquel Rocha Ferreira, Fernanda Raquel Borges, Lindomar Amaro Borges, Reginaldo Antônio Pereira, Urias José Alves da Silva e Vanine Silva Fonseca foram designados para o exercício de funções gratificadas, com direito a um acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos. Já para os servidores José Luiz Jacó e Veridiana Raquel da Silva o adicional de 20% (vinte por cento).

Entretanto, a correspondência do Prefeito não traz maiores esclarecimentos sobre essas funções. Não foram informadas a nomenclatura e atribuições de cada uma delas.

De acordo com a Constituição Federal, as funções de confiança, assim como os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Portanto, é preciso verificar se essa exigência constitucional foi respeitada. Para que isto seja feito, é indispensável o conhecimento das atribuições, definidas em lei, para essas funções.

Isto posto, REQUEIRO que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis o seguinte:

a) Nome e atribuições das funções para as quais os referidos servidores foram designados;

b) Indicação da lei que estabelece as atribuições dessas funções.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador